



CÂMARA MUNICIPAL DE **CRUZEIRO**



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO VOTO DE APLAUSO

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO AOS ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DO COLÉGIO SÃO JOSÉ ENVOLVIDOS NA AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA EM PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário, o envio de Voto de Aplauso ao Colégio São José, aos alunos - Adrielly Christiny Araújo Noronha, Ana Sophia Rodrigues Branco, André Luiz Soares Teófilo Gastaldi, André Luiz de Carvalho Filho, Conrado Ramos do Lago, Emanuele da Silva Rocha, Gabriela Franco Paes, Gabriel da Rocha Monteiro, Giovana Dark Santos Branco, Guilherme Correa de Carvalho Felipe, Gustavo Borges de Campos, Gustavo Carvalho de Castro, Gustavo Resende Sant'anna Ribeiro, Gustavo Santos Silva Cipoli, Laura Marins Gaspar, Letícia Rodrigues de Oliveira, Maria Eduarda da Silva Galvão, Milena Santos Diniz, Nicolas Henrique Nogueira Ferreira, Pedro Henrique Acácio Urbano Batista, Wendel Gonçalves Machado da Silva, Miguel Rodrigues Moura, Lara Colombini Pontes, professores e coordenadores Bruna Cristina de Souza, Rafael Magno Noronha e Vanessa Elisei Silva envolvidos na ação educativa realizada em parceria com a câmara Municipal de Cruzeiro.

Justificativa:

O presente voto de aplauso visa reconhecer e enaltecer a iniciativa do Colégio São José que, por meio de ação educativa realizada em parceria com a Câmara Municipal de Cruzeiro, promoveu atividades voltadas ao estudo e à compreensão da Organização das Nações Unidas (ONU) e dos países membros. Trata-se de um esforço relevante para o fortalecimento da cidadania, do pensamento crítico e da promoção dos valores universais de paz, respeito e cooperação internacional.

A ONU, desde sua fundação em 1945, tem desempenhado papel fundamental na manutenção da paz, na defesa dos direitos humanos, na promoção do desenvolvimento sustentável e na cooperação entre os povos. O estudo de sua estrutura, funcionamento e dos países que a compõem é essencial para a formação de cidadãos conscientes e engajados com os desafios globais.



- CNPJ 48.410.344/0001-03**
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR**
- TEL (12) 3143-7591**
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE **CRUZEIRO**



Ao envolver seus alunos em projetos, debates e exposições sobre a ONU e os países, o colégio contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais informada, tolerante e comprometida com valores democráticos. Essas ações educacionais ampliam horizontes, estimulam o respeito à diversidade cultural e fortalecem a compreensão sobre o papel de cada nação na busca por soluções coletivas para problemas mundiais.

- Formação cidadã: O projeto estimula o protagonismo juvenil e o entendimento dos direitos e deveres perante a comunidade internacional.
- Valorização da educação: Ao abordar temas globais, o colégio demonstra compromisso com uma educação de qualidade, alinhada aos desafios do século XXI.
- Promoção do respeito e da tolerância: O contato com diferentes culturas e realidades incentiva o respeito mútuo e a valorização da diversidade.
- Incentivo ao pensamento crítico: O estudo da ONU e dos países estimula análises reflexivas sobre questões como paz, meio ambiente, direitos humanos e desenvolvimento.

Dante do exposto, o voto de aplauso ao colégio, os alunos que participaram, seus professores e coordenadores é plenamente justificado e representa a valorização de práticas educativas que contribuem para o crescimento intelectual e social dos alunos, promovendo o entendimento sobre o papel da ONU e dos países na construção de um mundo mais justo e pacífico. Que esta iniciativa sirva de inspiração para outras instituições de ensino, ampliando o alcance de ações que promovam a cidadania global e o respeito entre os povos.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Orlando Freire,
26 de novembro de 2025

Atenciosamente,

Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida



- CNPJ 48.410.344/0001-03**
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR**
- TEL (12) 3143-7591**
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em **04/12/2025 17:46**
Checksum: **D1CAB39133ED6F992E0B8D0D7EC6F4A680B7E4C876519D5375F7B4DB46EDD9CD**

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em **05/12/2025 13:37**
Checksum: **A8AD0056A2CA76F7617ED1634FBF503A1D2A82C6CD0BE60492613669C622571A**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.